



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 29/TST.GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros para a Comissão de Prestação de Contas do Tribunal Superior do Trabalho – CPContas, em atenção ao artigo 4º, incisos I, III e VII, do [Ato TST.GP nº 325, de 14 de agosto de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do artigo 4º do [Ato TST.GP nº 325, de 14 de agosto de 2020](#), que constitui a Comissão de Prestação de Contas para coordenar e elaborar o Relatório de Gestão do TST; e

considerando o Ofício ENAMAT n.º 2/2023 e o Memorando GDGSET n.º 11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Prestação de Contas do Tribunal Superior do Trabalho – CPContas:

I – Murilo Queiroz Bastos, representante da Secretaria-Geral da Presidência – SEGP;

II – Cláudia Bruno Castello Branco, representante da Diretoria-Geral da Secretaria; e

III – Marcos Augusto Willmann Saar de Carvalho, representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 111, de 17 de março de 2022](#).

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.